

Aprova a preposta orçamentária para o Exercício de 1960, com
emendas.

A Câmara Municipal de São Mateus, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a preposta orçamentária apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, Projeto nº 163, com as emendas constantes da presente Lei.

EMENDAS:

Aumentar a verba 10.8.08.4, Despesas Diversas Transporte para Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros);

Suprimir as seguintes verbas: 8.00.0, letra C, Dívidas - 1115-8.80.2 Material permanente e a 8.80.4 - Despesas diversas - Preto Pagamento;

Reducir as verbas 231-8.48.4 - Despesas Diversas - Cooperativa Municipal, para Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) 302-8-63 - letra b - Serviços de Água - Imprevisto, para Cr\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos cruzeiros), 40.8.82.4 - Despesas Diversas, Imprevisto, para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

Incluir em Obras Novas, Construção da Engela de Km.2, em cooperação com a Secretaria de Educação e os moradores da localidade, a cota de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no distrito de Boa Esperança, verba para a construção da fachada do Cemitério, a quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

Reducir a verba 440-8.63.4 - Distrito de Hester Gomes-Serviço de Água, despesas com profissionais, operários e outros, para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), e acrescenta no mesmo distrito uma verba de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para construção da estrada da sede ao Córrego Grande;

Incluir para o Distrito de Native de Barra Nova uma verba de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a construção de aterro de Barre Novo e para o distrito de

- continua

LEI N° 540

continuação

Pág. 2.-

Jaguaré uma verba de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para continuação da Fachada do cemitério;

aumentar a verba 601-8.90.0, destinada as 2º materiais para apresentado a fachada do cemitério, para mais Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), sendo metade para cada.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1960.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1959.

